



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 212/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício de auxílio doença ao servidor **Reginaldo Bispo da Silva**, no cargo de Operário II, no período compreendido entre 07/05/2015 a 06/08/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 70/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal